



Cupira, 25 de Junho de 2025.

Ao
Departamento de Licitação e Contratos

Assunto: Declaração da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis.

Prezados,

Venho por meio deste, declarar que o município não possui nenhum prédio público disponível com as especificações pretendidas para o armazenamento de mobiliários, equipamentos e demais materiais da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). Dessa forma, é necessário a locação de um imóvel para dar continuidade as atividades de logística dos materiais e produtos disponibilizados para as instituições educacionais.

O imóvel está localizado na Av. Miguel Pereira Neto, N° 931, Nova Esperança, Cupira-PE, tendo em vista ser uma via de fácil acesso, facilitando a entrega de cargas pelas empresas, como também a distribuição de materiais, mobiliários e produtos. Este setor possui uma infraestrutura completa de serviços essenciais como água, energia elétrica e internet de alta qualidade. Além disso, o prédio atende as exigências e especificações pretendidas pela SEDUC.

Atenciosamente


José Savio de Luna
Portaria 004/2025

Secretário Municipal de Infraestrutura